



PODER JUDICIÁRIO  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 025/09  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL  
PROCESSO Nº: 2775247/09 e 2739992/08

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 16 de março de dois mil e nove (16.03.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para realização do **Pregão Presencial de nº 025/09**, que tem por objeto a aquisição e instalação de cortinas painel em lona crua, persiana e insulfilm. O aviso de licitação foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 286, em 02 de março de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresa	Representante
R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E DECORAÇÕES LTDA - ME	Marcus Vinicius Oliveira Alvarez <i>Marcus Vinicius Alvarez</i>

O pregoeiro esclareceu ao representante da empresa participante, que o Lote 01 do Edital foi cancelado por parte da administração amparada no inciso II, do artigo 24, da lei Federal nº 8.666/93, representado pelo memorando nº 013/09. Em seguida o pregoeiro deu início aos trabalhos, recebendo o envelope de proposta de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa credenciada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução dos preços, o que foi respondido positivamente. Sagrou-se vencedora a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E DECORAÇÕES LTDA – ME. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresa	Valor
02	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E DECORAÇÕES LTDA - ME	R\$3.470,15
Valor total		R\$3.470,15

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 3.470,15 (três mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos e serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, *[Assinatura]* (Colombo Molchan Neto), Secretária designada para esta sessão.

*[Assinatura]*  
Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro

*[Assinatura]*  
Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio